



EDITAL DE CHAMADA PUBLICA PARA DOCENTES NO JK

CRESED Nº 02/2018

A **Comissão de Recrutamento e Seleção para Contratação de Docente e demais Recursos Humanos– CRESED** abre processo de recrutamento de forma publica, para convocar os **PROFESSORES** do Ensino Superior, qualificados com formação **Stricto Sensu**, interessados em atuar na regência de classes no **primeiro semestre de 2019.1** em qualquer das **Faculdades e Cursos da Rede de Ensino JK**.

Respeitada as exigências legais, a **Faculdade Jk** por dever, regimental, comunica ao público que os **professores**, depois de devidamente aprovados em **Banca de Seleção** comporão os **Colegiados de Curso e Corpo Docente do Curso**, ao qual esteja vinculada a **Disciplina** que tem domínio para ministrar.

1. DOS CURSOS E VAGAS:

1.1. DOS CURSOS:

a) I - Grupo dos Bacharelados

- 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas
 - 6.02.00.00-6 Administração
 - 6.02.04.00-1 Ciências Contábeis
 - 6.09.00.00-8 Comunicação – Publicidade e Propaganda
 - 6.01.00.00-1 Direito
 - 6.09.02.00-0 Jornalismo e Editoração (em construção)
- 1.00.00.00-3 Ciências Exatas e da Terra
 - 1.03.03.04-9 Sistemas de Informação
- 4.00.00.00-1 Ciências da Saúde
 - 4.04.00.00-0 Enfermagem
 - 4.08.00.00-8 Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 - 4.02.00.00-0 Odontologia
 - 4.09.00.00-2 Educação Física (em construção)

II - Grupo das Licenciaturas

Formação Docente:

- Licenciatura em Letras – Português
- Licenciatura em Letras – Inglês – Dupla Habilitação
- Licenciatura em História

Pedagogia

III – Grupo dos Cursos Superiores de Tecnologia

Eixo Formativo: Ambiente e Saúde

Radiologia

Eixo Formativo: Gestão e Negócios



Gestão de Recursos Humanos
Gestão Financeira
Logística
Eixo Formativo: Informação e Comunicação
Análise de Desenvolvimento de Sistemas

1.2. VAGAS:

- a) Mínimo de 3(três) horas-aula por disciplina;
- b) Carga horária da aula; 50 minutos cada;
- c) Semana letiva de: 2ª a sábado com uma disciplina por dia;
- d) 3 disciplinas, no máximo, por semestre, por professor.

1.3. LOCAL DE TRABALHO:

- a) **FACULDADE JK – GAMA**, situada à Área Especial do Setor Central, Lado Leste, Lotes 18 a 22, Gama, Brasília, DF, CEP 72405-320.
- b) **FACULDADE JK BRASILIA – SAMAMBAIA**, situada à QN 401 Conjunto D- Lote 1 e 2, SAMAMBAIA, RASILIA –DF, CEP Nº 72319-502;
- c) **FACULDADE JK BRASILIA – ASA SUL**, situada à SEPS 707/907 SUL, LOTE “F”, 1º AO 5º ANDAR– Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-078.
- d) **FACULDADE JK GOIÁS – VALPARAISO**, situada à SETOR DE CHACARAS IPIRANGA 51 QD 04 S/N VALPARAISO DE GOIÁS – GO – CEP 72.870-000. (em credenciamento).

1.4. MATRIZ CURRICULAR:

- a).Os currículos de cada curso com seus respectivos componentes estão disponibilizados para conhecimento e escolha das disciplinas, no website da Rede de Ensino JK. www.redededensinojk.com.br.

2. REQUISITOS:

2.1. Nos termos previstos na legislação trabalhista em vigor o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Seja profissional com formação acadêmica na área da graduação do respectivo curso;
- b) Seja portador de certificação concluída, validado pelo MEC de curso no nível **Stricto Sensu** obtido na área de formação do curso de graduação ou afins; Se fora do país deve estar com a convalidação comprovada.



- c) Esteja disponível para participar da **Entrevista**, quando comunicado (a) via **Convite de Seleção** emitido pelo **CRESED**, em data futura, ainda não prevista;
- d) Tenha produção intelectual técnica ou científica e/ou cultural, ou técnica publicada em número de 7 obras, nos últimos 3 anos;
- e) Possua experiência de magistério no ensino superior mínima de 5 (cinco) anos na regência da disciplina;
- f) Possua experiência de magistério na educação básica mínima de 5 (cinco) anos, quando for o caso de candidatura para disciplinas dos cursos de Licenciatura;
- g) Tenha feito a manifestação de interesse a partir da inscrição e do registro do currículo no **BANCO DE TALENTOS** pelo endereço <https://www.rededeensinojk.com.br> do “**JK Trabalhe Conosco**” bancodetalentos@facjk.com.br;
- h) Tenha e comprove mediante apresentação de documentos, a experiência no exercício profissional;
- i) Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno, vespertino e diurno nos horários estabelecidos pela Direção da IES e Coordenação de Curso;

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1 A Mantenedora da **Rede de Ensino JK**, contratará o(a) PROFESSOR(A) respeitando o piso salarial mínimo, da titulação do candidato e sua respectiva titulação aplicando na época, o valor definido pela Convenção Coletiva Sindical da categoria, respeitada a carga horária concedida com a formação de turma.

3.2. Quando convocado (a) para participar de projetos de qualquer dos cursos, a remuneração será acordada entre as partes.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O (A) candidato (a) deverá enviar o **Curriculum Vitae** para o e-mail bancodetalentos@facjk.com.br, com o título: “**CHAMADA PÚBLICA: DISCIPLINA XXXXXXXXXX**” até o dia **30/11/2018**;

4.2. Deverá ainda estar disponível para ser **ENTREVISTADO (A)** pela **Banca de Avaliação** da **CRESED**, em horário e data a ser divulgado a partir do dia **01/12/2018**;



4.3. As disciplinas que tenham carga horária disponíveis para contratação, serão listadas e divulgadas no mesmo ambiente virtual, desta chamada pública;

4.4. Quando da entrevista, o (a) candidato (a) deverá apresentar, para efeito de comprovação e autenticação, cópia e original dos documentos a seguir relacionados:

- a) **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- b) Documentos comprobatórios do grau de formação acadêmica e títulos exigidos para o cargo;
- c) Documentos comprobatórios da experiência no magistério do Ensino Superior e profissional informados no **Currículo Lattes**;
- d) Comprovação das produções científicas e/ou técnicas publicadas pelo(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas:

- a) Pré-Seleção:
 - a. Análise do Currículo *Lattes* (**eliminatória**); a ser realizada, internamente pela Coordenação dos respectivos cursos cujas disciplinas estejam necessitando de contratação;
 - i. A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
 - ii. Formação acadêmica;
 - iii. Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
 - iv. Atualização profissional;
 - v. Experiência docente.
- b) Seleção:
 - a. Entrevista (**classificatória**) comprovando as habilidades e o perfil adaptável à realidade JK; a ser realizada por **Banca de Seleção**;
- c) Classificação:
 - a. Aula, demonstrativa de competências, inovação, criatividade para a regência de metodologias ativas e aulas invertidas, com duração de 30 (trinta) minutos.
 - b. Para a avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.
 - c. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*, após entrevista comprovando o conhecimento de conteúdo específico.



- d. Nessa aula, serão observadas as seguintes habilidades didáticas:
 - 1. Domínio de conteúdo e/ou técnica profissional
 - 2. Seleção e domínio de metodologias de ensino
 - 3. Apresentação de exemplos – equilíbrio entre teoria
 - 4. Emprego de recursos audiovisuais
 - 5. Manejo de classe
 - 6. Comunicação e clareza
 - 7. Objetividade
 - 8. Avaliação da aprendizagem do aluno
- e. Nessa aula, serão observadas as seguintes habilidades pessoais:
 - 1. Apresentação pessoal
 - 2. Atitude
 - 3. Controle emocional
 - 4. Pontualidade
 - 5. Verbalização e Oratória

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1.A **Comissão de Seleção do Corpo Docente e demais Recursos Humanos da Rede de Ensino JK – CRESED** convocará a **BANCA DE SELEÇÃO** que realizará a **2ª fase da seleção**, aplicando 10 (dez) perguntas à Entrevista presencial;
- 6.2.Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
 - 1. No seu ponto de vista, o (a) candidato(a) demonstrou estar apto (a) para o cargo do edital?
 - 2. Possui habilidades interessantes para a Instituição?
 - 3. Se apresenta bem, em postura pessoal?
 - 4. Possui conhecimento relevante/desejável sobre a área?
 - 5. Possui facilidade de trabalho com equipe?
 - 6. Utilizou bem o tempo para as perguntas realizadas?
 - 7. Respondeu às perguntas conforme desejado, sem fugir ao que foi questionado?
 - 8. Se comunica bem, passa mensagem com persuasão e boa dicção?
 - 9. Passou verdade em suas respostas?
 - 10 Possui certificação e experiência profissional estão dentro do esperado para a vaga?
- 6.3.Nesta Entrevista os avaliadores da Banca, aplicarão notas de 0 (zero) a 10 (dez), para os itens supracitados;
- 6.4.A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética das notas obtidas, dividida pelo número de itens;



6.5. Será o (a) candidato (a) da vaga o que maior média tiver obtido nas 2 últimas fases da seleção.

6.6. Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) a maior nota obtida na aula;
- b) o título de pós-graduação de maior nível, comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- c) o maior período de tempo relativo à experiência de docência na área da disciplina para qual o candidato fez a opção.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

7.2. Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

7.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria da IES;

7.4. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital;

7.5. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

7.6. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A participação e a aprovação no processo seletivo não implicam em qualquer direito aos classificados, ficando a contratação a critério da Mantenedora da Rede de Ensino JK;

8.2. Nos termos Regimentais, o (a) candidato (a) poderá depois de contratado (a) ser convidado (a) a compor o **Núcleo Docente Estruturante – NDE**, caso possua os requisitos necessários exigidos pelo CONAES;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Direção da IES e Presidência da Mantenedora da Rede de Ensino JK**.

PUBLIQUE-SE

Brasília – DF, 04 de setembro de 2018.



Presidência da CRESED

Aquiescências:

Prof. Alano Nogueira Matias
Diretor da IES

Prof. Glauson Francisco Chaves
Diretor da IES

Magda Maria Damásio
Diretora de IES.

Prof. Claudio Vieira Baptista
Presidente da Rede de Ensino JK